Lei nº 014/2013, de 26 de novembro de 2013.

"Dispõe sobre aumento de vagas para cargo efetivo no Poder Executivo do Município de São Domingos e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, GO, aprovou, e Eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas mais 05 (cinco) vagas no Quadro Único de Pessoal do Município de São Domingos/GO para o cargo de Técnico de Enfermagem, passando de 15 (quinze) para 20 (quinze) vagas.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em São Domingos/GO, aos 26 dias do mês de novembro de 2013.

Etélia Vanja Moreira Gonçalves
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o presente **Ato Administrativo** foi fixado no "placard" da Prefeitura Municipal de São Domingos, para publicação a fim de que surta os efeitos legais.
São Domingos - GO, 26 de novembro de 2013
Secretário de Administração

Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Fone: 3425 1554, Telefax: 3425 1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 015/2013

"Dispõe sobre aumento de vagas para cargo efetivo no Poder Executivo do Município de São Domingos e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, GO, aprovou, e Eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas mais 05 (cinco) vagas no Quadro Único de Pessoal do Município de São Domingos/GO para o cargo de Técnico de Enfermagem, passando de 15 (quinze) para 20 (quinze) vagas.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 26 de Novembro de 2013.

RIVAL GONÇALVES DA SILVA
Presidente

Município de São Domingos-GO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
Praça das Flores, s/n, Centro – São Domingos-GO

Ofício nº 225/2013

São Domingos, GO, 17 de outubro de 2013.

A Sua Excelência, Senhor
Rival Gonçalves da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos/GO
São Domingos/GO

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei que dispõe sobre aumento de vagas para cargo efetivo no Poder Executivo do Município de São Domingos e dá outras providências

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis a inclusa propositura, através da qual pretende o Executivo o aumento de vagas para cargo efetivo no Poder Executivo do Município de São Domingos. Justificativa anexa.

Atenciosamente,

Etélia Vanja Moreira Gonçalves
Prefeita Municipal

Recebi em 30/10/2013 Elieta J. de Oliveira

Projeto de Lei nº 014/2013, de 17 de outubro de 2013.

"Dispõe sobre aumento de vagas para cargo efetivo no Poder Executivo do Município de São Domingos e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, GO, aprovou, e Eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas mais 05 (cinco) vagas no Quadro Único de Pessoal do Município de São Domingos/GO para o cargo de Técnico de Enfermagem, passando de 15 (quinze) para 20 (quinze) vagas.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em São Domingos/GO, aos 17 dias do mês de outubro de 2013.

Etélia Vanja Moreira Gonçalves
Prefeita Municipal

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei visa a alteração do Quadro Único de Pessoal do Município de São Domingos/GO, para aumentar o número de vagas para os cargos citados.

A presente propositura se justifica em razão da necessidade de adequar o Quadro Único de Pessoal do Município de São Domingos/GO, à demanda de técnico de enfermagem existente no município, tendo em vista que as vagas existentes não são suficientes para suprir a demanda. Assim, o Município necessita aumentar o número de vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem e convocar os aprovados no Concurso Público Municipal n° 001/2012.

Esses são os objetivos que permeiam a presente propositura, para a qual solicitamos a aprovação dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

Etélia Vanja Moreira Gonçalves
Prefeita Municipal